

## RESOLUÇÃO CMAS/GRAVATÁ Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

O Conselho Municipal Assistência Social de Gravatá/PE - CMAS, no uso de suas atribuições, e considerando o Princípio da Transparência, constitucionalmente previsto, e que deve nortear a Administração Pública; e considerando,

Que na 1ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada aos 29 de janeiro de 2026, foi apresentado o Plano Municipal das Ações Estratégicas do Programa e Erradicação do Trabalho Infantil;

Considerando também que tal instrumento foi construído pelas equipes técnicas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude de Gravatá;

Considerando, outrossim, que os ditames da minuta do Plano em comento foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros(as) presentes;

E, considerando, por fim, o Princípio da Transparência, constitucionalmente previsto, e que deve nortear a Administração Pública,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o PLANO MUNICIPAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua assinatura, e publicação, que deve se dar no Mural de Publicações da Casa dos Conselhos, Portal da Transparência do Município e por conseguinte no Diário Oficial da AMUPE.

Gravatá, aos 29 de janeiro de 2026.



ERIK DE MEDEIROS FERREIRA

- Presidente -

Conselho Municipal de Assistência Social de Gravatá